



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito municipal
Gestão 2021/2024